



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 9h, em plataforma digital *Google Meet*, sob a presidência da Chefe do DAELL, *campus* de Vilhena, Professora Rebeka da Silva Aguiar, nomeada pela Portaria n.º 443/2023/GR/UNIR, de 23.06.2023, publicada no DOU, n.º 121, Seção 2, de 28.06.2023, p. 37, e no Boletim de Serviço/UNIR n.º BOLETIM DE SERVIÇO Nº 120, DE 28/06/2023, p. 8, ocorreu a 2ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários (ano de 2024) com a presença dos conselheiros e conselheiras Profª. Ana Carolina Lopes Costa, Prof. Josias Kippert, Profª. Juçara Zanoni do Nascimento Profª. Rebeka da Silva Aguiar, Profª. Karina Rodrigues de Faria, Prof. Leandro Wallace Menegolo, Profª. Maria do Socorro Gomes Torres e Prof. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes e o Secretário João Paulo Barroso. **Ausentes:** Profª Rosana Nunes Alencar (licença médica) Profª. Gilda Marchetto (ausência não justificada), Marisa Fernandes (férias), Profª. Walmira Sodré Austríaco Moraes (férias), Prof. Osvaldo Copertino Duarte (férias) e o representante discente Alan Souza da Silva (falta justificada). Participaram da reunião como ouvintes os acadêmicos e os egressos: Natalie Nicole França, Thais Rosário, Solange Aparecida Siqueira, Elaine Pereira, Sandra Nicacio, Elayne Barbosa da Silva e Alfeu Silva. A Chefe do DAELL, Profª. Rebeka da Silva Aguiar, cumprimentou os presentes e deu por iniciada a reunião apresentando os **INFORMES DA CHEFIA:** **1.** Saída da professora Karina Rodrigues de Faria do NDE; **2.** Mudança de coordenação do NDE. O professor Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes declinou da coordenação, e a professora Ana Carolina Lopes Costa assumiu a função; **3.** Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários (DAELL), aprovado por unanimidade pelo CONSEA; **4.** Atenção ao item IX do Art. 6º da Resolução 111/CONSEA/2019, que compreende a necessidade de anexar as cartas de aceite dos membros da equipe organizadora (discente, docentes, técnicos), no ato da submissão das ações de extensão; **5.** Pedido de orientação de TCC. A acadêmica Cleide Santiago Dal'Áqua solicita a professora Maria do Socorro Gomes Torres, e o acadêmico Valdiney Souza Silva solicita o professor Josias Kippert. **6.** Renovação de matrícula. Período: 31/3 a 3/4; **7.** Período de cadastro na disciplina de Monografia II. Período: 31/3 a 4/5; **8.** Redimensionamento de matrícula para alunos veteranos. Período: 6/4 a 8/4; **9.** Processo: 23118.016288/2023-17, referente à ministração de disciplina especial, que foi deliberado sem tempo hábil para o Departamento se programar. **10.** Convidados do SELL. Sistematização da agenda para refeições. Após conversa, ficou decidido que os professores do Departamento irão custear os hotéis dos palestrantes, através de um rateio. Os professores Rômulos **Giácome de Oliveira Fernandes** e Juçara **Zanoni do Nascimento** ficaram responsáveis em negociar com o hotel e a professora **Juçara Zanoni do Nascimento** de organizar o rateio. **11.** Acadêmicas sabatistas: envio do requerimento e declaração da igreja assinada pelo pastor no início do semestre 2024/1. **12.** Colação de grau será realizada no mês de maio com data a ser marcada. **INFORMES DOS MEMBROS:** não houve. **Inclusão de pauta:** **1.** Análise das Resoluções e outros documentos normativos vigentes, com referência à defesa de TCC; identificação dos trâmites a serem empregados para efetivação das defesas; proposta de implementação para o conselho, com vistas a normatizar as defesas de TCCs do DAELL. Parecerista: Prof. Leandro Wallace Menegolo. Processo: 23118.010142/2022-87. **2.** Deliberação do conselho referente ao pedido de férias do Prof. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes em período letivo em julho: **3.** Projeto de extensão **1º Júri Simulado do Curso de Direito UNIR/Vilhena, proposto pela Prof.ª Juçara Zanoni do Nascimento. Processo: 23118.004499/2024-98.** Parecer: (1710066). Parecerista: **Prof. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes.** **4.** Progressão funcional da **Prof.ª Juçara Zanoni do Nascimento. Processo: 23118.004408/2024-14.** Parecer: (1710030). Parecerista: **Prof. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes.** **5. Relatório do projeto de extensão Intervalo cultural na Unir/Vilhena, conduzido pela Prof.ª Juçara Zanoni do Nascimento. Processo: 23118.001058/2024-34.** Parecer: (1710042). Parecerista: Prof. Leandro Wallace Menegolo. Após votação,

todos os itens foram aprovados por unanimidade para inclusão na pauta. A Prof^ª. Rebeka da Silva Aguiar solicitou a inversão da sequência dos pontos de pautas, iniciando com as inclusões. O conselho aprovou por unanimidade. **PAUTA: 1.** Análise das Resoluções e outros documentos normativos vigentes, com referência à defesa de TCC; identificação dos trâmites a serem empregados para efetivação das defesas; proposta de implementação para o conselho, com vistas a normatizar as defesas de TCCs do DAELL. Professor responsável: Leandro Wallace Menegolo. Processo: 23118.010142/2022-87. Após exposição, a professora Rebeka da Silva Aguiar orientou que o professor Leandro Wallace Menegolo faça uma minuta de todo o procedimento de defesa de TCC, para entregar dia 15 de maio e depois o processo será encaminhado para um parecerista; **2.** Deliberação do conselho referente ao pedido de férias do Prof. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes em período letivo em julho. A professora Rebeka da Silva Aguiar pediu a manifestação do Conselho sobre a liberação do professor e todos concordaram por unanimidade. **3.** Projeto de extensão **1º Júri Simulado do Curso de Direito UNIR/Vilhena, proposto pela Prof.ª Juçara Zanoni do Nascimento.** Processo: 23118.004499/2024-98. Parecer: (1710066). Parecerista: **Prof. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes.** Após leitura e apreciação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **4.** Progressão funcional da **Prof.ª Juçara Zanoni do Nascimento.** Processo: 23118.004408/2024-14. Parecer: (1710030). Parecerista: **Prof. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes.** Após leitura e apreciação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **5. Relatório do projeto de extensão Intervalo cultural na Unir/Vilhena,** conduzido pela Prof.ª Juçara Zanoni do Nascimento. Processo: 23118.001058/2024-34. Parecer: (1710042). Parecerista: Prof. Leandro Wallace Menegolo. Após leitura e apreciação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **6.** Aprovação dos planos de ensino 2024/1. A professora Rebeka da Silva Aguiar comunicou que o NDE analisou todos os planos e após apreciação, foram aprovados por unanimidade; **7.** Reintegrações 2024/1. Processo: 23118.004087/2024-58. Pareceristas: Prof.ª Ana Carolina Lopes Costa, Parecer 18 (1710062). Após leitura e apreciação, o parecer foi aprovado com a maioria dos votos e uma abstenção; Prof.ª Juçara Zanoni do Nascimento, Parecer 15 (1709559). Após leitura e apreciação, o parecer foi aprovado por unanimidade; Prof. Leandro Wallace Menegolo, Parecer 9 (1704967). Após leitura e apreciação, o parecer foi aprovado por unanimidade; Prof.ª Maria do Socorro Gomes Torres, Parecer 10 (1705987). Após leitura e apreciação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer 11 (1706027). O parecer foi aprovado com a maioria dos votos e uma abstenção. Parecer 12 (1706086). O parecer foi aprovado com a maioria dos votos e uma abstenção; Prof. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Parecer 13 (1706240). Após leitura e apreciação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer 14 (1708370). Após leitura e apreciação, o parecer foi aprovado por unanimidade; Prof. Josias Kippert, Parecer 8 (1703892). Após leitura e apreciação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a constar, a Prof^ª. Karina Rodrigues de Faria com a participação dos conselheiros, lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **REBEKA DA SILVA AGUIAR, Chefe de Departamento**, em 03/04/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO BARROSO, Administrador**, em 03/04/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS KIPPERT, Docente**, em 03/04/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WALLACE MENEGOLO, Docente**, em 03/04/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1711024** e o código CRC **0FF52E81**.

Referência: Processo nº 23118.001010/2024-26

SEI nº 1711024